

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº005, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Cambira, para o quadriênio 2026/2029.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião extraordinária realizada em 05 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº141, de 13/01/2012;

Considerando o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pautado na análise situacional, diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI);

Considerando a análise e aprovação pelos conselheiros na Reunião, realizada em 05 de março de 2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, com diretrizes definidas por este Conselho, o **Plano Municipal de Saúde (PMS)**, para o período de 2026/2029.

Art. 2º As diretrizes para a execução do plano incluem a necessidade de monitoramento periódico e a participação ativa dos conselhos, garantindo a eficiência no uso dos recursos.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Saúde encarregada de realizar o monitoramento, avaliação e prestação de contas periódica ao CMS, através dos instrumentos de gestão (PAS e Relatórios Quadrimestrais).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de março de 2026.


JOÃO MARIA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.